



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**



Av. Juvenal Lamartine, 33 - Centro - Monte Alegre/RN  
CNPJ: 08.365.900/0001-44

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DO DISTRITO  
INDUSTRIAL  
CT 1081625-00/2021**

## 1. INTRODUÇÃO

Tem este Memorial Descritivo por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das **obras PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) sobre o leito natural.**

## 2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

As obras deverão ser executadas por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado, acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

## 3. PLACA DA OBRA

Deverá ser instalada a placa metálica, de identificação da obra, nas dimensões e padrões a serem fornecidos pela contratante.

## 4. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

RN 002 no município de monte Alegre/RN.

## 5. OBRA A SER EXECUTADA

Os serviços de pavimentação asfáltica sobre vias em leito natural, deverão ser executadas com o asfalto do tipo **Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.)** de espessura mínima de **5cm (cinco)**, (compactado).

## 6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

### 6.1. Correção de Deformações

Inicialmente deverão ser corrigidas todas as deformações existentes com a regularização da via. Nos locais onde forem constatados afundamentos, buracos e outras imperfeições, deverão ser regularizados com material agregado.

### 6.2. Regularização da base

A superfície deverá estar isenta qualquer tipo de material orgânico, como vegetais entre outros para que seja feita execução da base.

### 6.3. Execução da base

Será executada com uma base estabilizada para pavimentação com brita graduada, devidamente compactada.

### 6.4. Imprimação

Após a execução da base será executada a imprimação com a utilização de asfalto diluído CM-30.

### 6.5. Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, serão executados os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, com espessura compactada de 5,0 cm. O serviço é composto das seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto fornecido pela Contratada possuindo a seguinte dosagem:

Estrutura pétreo

- Brita 3/4" = 20%
- Brita 3/8" = 22%

- Pó de brita = 58%

Ligantes Asfálticos:

- CAP 50/70 = 6%
- DOPE (melhorador de aderência) = 0,3%

Densidade da mistura = 2,4 ton/m<sup>3</sup>

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e o rolo de pneus, que proporcione a compactação desejada e que proporcione uma superfície lisa e desempenada.

Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego.

## 6.6. Transporte Comercial em Rodovia pavimentada

O transporte do material necessário para a execução do capeamento será realizado por via pavimentada num trecho que vai de Natal a Monte Alegre totalizando 25 Km.

## 6.7 Sinalização

### 6.7.1 Sinalização Horizontal

A pintura de eixo de pista e das passarelas de pedestres serão executadas com tinta retro reflexiva a base de resina acrílica com micro esfera de vidro.

### 6.7.2 Sinalização Vertical

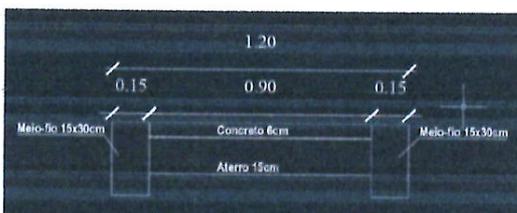
As placas de regulamentação de velocidade serão do tipo R-19 (circulares), e as de regulamentação de parada obrigatório serão do tipo R-1 (ortogonal), em chapa de aço N° 18.

### 6.7.3 Placa de logradouro

As placas de logradouro com dimensões 45x20cm em chapa esmaltada para identificação de logradouro.

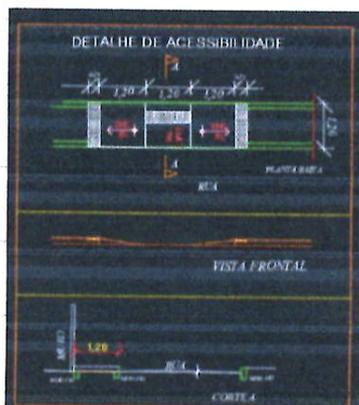
## 7.0 Calçadas

As calçadas terão largura de 1,20m incluindo os meios-fios, serão em concreto simples do tipo vassourado com 6cm de espessura.



## 8.0 Rampa de acessibilidade

As rampas serão em concreto simples com largura de 1,20m com sinalização de piso tátil, conforme projeto.



*(Assinatura)*

## 8. PLANO DE EXECUÇÃO DA OBRA

### 8.1 Mobilização:

A mobilização da empresa contratada compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

Deve ser dada prioridade, no canteiro, a colocação de caminhão pipa, caminhão espargidor, vibro-acabadora, rolo de pneus e rolo tipo tandem.

### 8.2 Sequencia da Execução:

Os trabalhos devem ser atacados na seguinte seqüência:

- Locação
- Regularização
- Execução da base
- Execução da Imprimação
- Execução da pintura de ligação;
- Execução da camada de rolamento em CBUQ, espessura de 5,0cm
- Execução do meio fio.
- Limpeza do canteiro de trabalho;
- Desmobilização do canteiro de trabalho.

### 8.3 Desmobilização:

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra e a retirada das máquinas e dos equipamentos.

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS:

Com o objetivo de proporcionar segurança para a execução da obra será realizada a sinalização provisória, inclusive desvio de tráfego, sendo que a **Contratada** deverá apresentar o plano de sinalização, de acordo com as etapas de execução da obra por trechos. Para garantir a correta aplicação das normas de segurança da obra deverão ser adotadas todas as diretrizes a serem definidas pela Prefeitura Municipal. Nenhum serviço deverá ser iniciado sem a implantação prévia da sinalização de segurança, devendo ser rigorosamente observada a sua manutenção enquanto perdurarem as condições de obra que o justifiquem. Recomenda-se especial atenção na manutenção da sinalização horizontal e vertical nos locais de desvio de tráfego.

Após o término da obra, a contratada deverá ser obrigatoriamente providenciar o **Laudo Técnico de Controle Tecnológico** com os resultados dos ensaios obtidos durante a execução da obra.

Monte Alegre, 03 de junho de 2022.

  
Elba dos Santos Teixeira  
Eng.ª Civil  
CREA 2120243200

